

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

Concede Título de Cidadão Emérito a Arthur Pinto de Lemos Júnior.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Emérito a Arthur Pinto de Lemos Júnior pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 1º de abril de 2026.

Ailton da Farmácia
PSB



JUSTIFICATIVA

Arthur Pinto de Lemos Júnior nasceu e cresceu em Campinas. Estudou no Colégio Progresso e na Escola Comunitária de Campinas. Formou-se na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCAMP, em 1989.

Integra o Ministério Público de São Paulo desde abril de 1991, atual Subprocurador-Geral de Relações Institucionais do Ministério Público de São Paulo.

Foi Promotor de Justiça do GEDEC – Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos; do GAECO – Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado; e do GECEP – Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Polícia Judiciária.

Tanto na carreira como promotor de Justiça, desde que passou a integrar essa importante instituição do nosso Estado, assim como sua atuação como professor, merecem reconhecimento.

Senão, vejamos: Dr. Arthur é mestre em Ciências Jurídico-Criminais e Especialista em Direito Penal Econômico, ambos pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Integra o Conselho Nacional de Segurança Pública, órgão do Ministério da Justiça do Governo Federal, desde 15 de dezembro de 2025.

Também é o atual coordenador Científico do Mestrado em Direito Penal Econômico do European Institute, vinculado à Universidade EUNEIZ da Espanha.

Foi secretário do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo na gestão 2024/2025, tendo sido o mais votado.

Coordenou a Escola Nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC.

Como professor do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento contra a Lavagem de Dinheiro – DRCI/Ministério da Justiça, tem a oportunidade de compartilhar todo o seu conhecimento e experiência com delegados federais, procuradores e promotores de Justiça, auditores, analistas e demais especialistas.

Sua atuação como professor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e da Escola Superior do Ministério Público de Goiás é fundamental para capacitar membros e servidores na importante tarefa de mantê-los atualizados em relação às novas legislações, jurisprudenciais e dividir seus conhecimentos profissionais.

É também professor convidado do Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Empresarial da PUC/SP – COGEAE.

Recebeu, por duas vezes, o Diploma de Honra ao Mérito do COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras, por seu trabalho desenvolvido no Ministério Público de São Paulo.

Condecorado, igualmente por duas vezes, com o Prêmio de Melhor Arrazoado Forense promovido pela Associação Paulista do Ministério Público.



Integrou e participou da criação do FOCCOSP (Fórum de Combate à Corrupção em São Paulo), além de ter integrado a ENCCLA, o CESPDS-SP, o PROVITA e o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas do CNMP.

É autor dos livros:

- *Crime Organizado: Uma Visão Dogmática do Concurso de Pessoas*, Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012;
- *Crime Organizado e a Lei 12.850/13*, São Paulo: Verbatim, 2014;

E coautor das seguintes obras:

- *Direito Penal Secundário* – artigo “O Direito Penal Secundário e a ampliação do conceito de autor, por meio de sua concepção unitária”, organizadores Fabio Roberto D’Avila e Paulo Vinicius Sporleder de Souza, Revista dos Tribunais, 2006;
- *Ministério Público – Vinte e Cinco Anos do Novo Perfil Constitucional*, Editora Malheiros, 2013;

Participou, como coordenador, da obra *Ministério Público Estratégico: Enfrentando as Organizações Criminosas*, tendo escrito a apresentação e o artigo “Organizações Criminosas e o Crime de Formação de Cartel”, em coautoria com o professor e também membro do MPSP, Rogério Sanches Cunha.

Dr. Arthur Lemos, um campineiro que, com seu espírito transformador, sua atuação íntegra e ética, movido pelo sentimento de justiça social, coloca a nossa amada Campinas no patamar mais elevado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Nos orgulhamos de seus feitos. Sua voz ecoa Justiça e multiplica coragem.

Ailton da Farmácia
PSB

